arts. 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM – PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, NOTIFICA através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor **Maurílio Gomes Cunha**, **Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte – PA**, eleito para o **mandato de 2013 a 2016**, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, os seguintes documentos:

1- Relação atualizada de nomes, endereços e telefones dos dirigentes do órgão ou entidade, bem como encaminhar o Decreto Executivo de nomeação dos mesmos;
2- Indicar o responsável pelo Controle Interno do Poder Executivo;
3- Relação dos Contratos com Prazos de Vigência ainda em curso, com indicação do número do Contrato, credor, objeto, valor, prazo de vigência, número da licitação, inexigibilidade ou dispensa, número de comprovação de envio a este Tribunal de Contas e eventual prorrogação realizada pelo novel gestor;
4- Relação de Convênios com prazos de Vigência ainda em curso, com indicação do número do convênio, convenente, objeto, valor, prazo de vigência;
5- Lei Orgânica do Município;
6- Lei de Contratação de Serviços Temporários.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 22 de março de 2013.
Auditor Convocado Alexandre Cunha
Relator/7ª Controladoria/TCM

Edital de Notificação nº 011/2013/7ª Controladoria/TCM (Processo nº 201303534-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, à **Senhora Maria Ribeiro da Silva.**

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0315/TCM – PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts. 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM – PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, NOTIFICA através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Ribeiro da Silva**, **Prefeita Municipal de Palestina do Pará – PA**, eleita para o **mandato de 2013 a 2016**, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, os seguintes documentos:

1- Relação atualizada de nomes, endereços e telefones dos dirigentes do órgão ou entidade, bem como encaminhar o Decreto Executivo de nomeação dos mesmos;
2- Indicar o responsável pelo Controle Interno do Poder Executivo;
3- Relação dos Contratos com Prazos de Vigência ainda em curso, com indicação do número do Contrato, credor, objeto, valor, prazo de vigência, número da licitação, inexigibilidade ou dispensa, número de comprovação de envio a este Tribunal de Contas e eventual prorrogação realizada pelo novel gestor;
4- Relação de Convênios com prazos de Vigência ainda em curso, com indicação do número do convênio, convenente, objeto, valor, prazo de vigência;
5- Lei Orgânica do Município;
6- Lei de Contratação de Serviços Temporários.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 22 de março de 2013.
Auditor Convocado Alexandre Cunha
Relator/7ª Controladoria/TCM

Edital de Notificação nº 012/2013/7ª Controladoria/TCM (Processo nº 201303536-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao **Senhor José Maurício de Andrade Cavalcanti Júnior.**

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0315/TCM – PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts. 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM – PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, NOTIFICA através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Maurício de Andrade Cavalcanti Júnior**, **Prefeito Municipal de Pau D´Arco – PA**, eleito para o **mandato de 2013 a 2016**, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, os seguintes documentos:

1- Relação atualizada de nomes, endereços e telefones dos dirigentes do órgão ou entidade, bem como encaminhar o Decreto Executivo de nomeação dos mesmos;
2- Indicar o responsável pelo Controle Interno do Poder Executivo;
3- Relação dos Contratos com Prazos de Vigência ainda em curso, com indicação do número do Contrato, credor, objeto, valor, prazo de vigência, número da licitação, inexigibilidade ou dispensa, número de comprovação de envio a este Tribunal de Contas e eventual prorrogação realizada pelo novel gestor;
4- Relação de Convênios com prazos de Vigência ainda em curso, com indicação do número do convênio, convenente, objeto, valor, prazo de vigência;
5- Lei Orgânica do Município;
6- Lei de Contratação de Serviços Temporários.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 22 de março de 2013.
Auditor Convocado Alexandre Cunha
Relator/7ª Controladoria/TCM

Edital de Notificação nº 013/2013/7ª Controladoria/TCM (Processo nº 201303537-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao **Senhor Wagne Costa Machado.**

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0315/TCM – PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts. 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM – PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, NOTIFICA através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Wagne Costa Machado**, **Prefeito Municipal de Piçarra – PA**, eleito para o **mandato de 2013 a 2016**, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, os seguintes documentos:

1- Relação atualizada de nomes, endereços e telefones dos dirigentes do órgão ou entidade, bem como encaminhar o Decreto Executivo de nomeação dos mesmos;
2- Indicar o responsável pelo Controle Interno do Poder Executivo;
3- Relação dos Contratos com Prazos de Vigência ainda em curso, com indicação do número do Contrato, credor, objeto, valor, prazo de vigência, número da licitação, inexigibilidade ou dispensa, número de comprovação de envio a este Tribunal de Contas e eventual prorrogação realizada pelo novel gestor;
4- Relação de Convênios com prazos de Vigência ainda em curso, com indicação do número do convênio, convenente, objeto, valor, prazo de vigência;
5- Lei Orgânica do Município;
6- Lei de Contratação de Serviços Temporários.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 22 de março de 2013.
Auditor Convocado Alexandre Cunha
Relator/7ª Controladoria/TCM

Edital de Notificação nº 014/2013/7ª Controladoria/TCM (Processo nº 201303539-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao **Senhor Vanderlei Coimbra Noleto.**

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0315/TCM – PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts. 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM – PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, NOTIFICA através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Vanderlei Coimbra Noleto**, **Prefeito Municipal de Redenção do Pará – PA**, eleito para o **mandato de 2013 a 2016**, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, os seguintes documentos:

1- Relação atualizada de nomes, endereços e telefones dos dirigentes do órgão ou entidade, bem como encaminhar o Decreto Executivo de nomeação dos mesmos;
2- Indicar o responsável pelo Controle Interno do Poder Executivo;
3- Relação dos Contratos com Prazos de Vigência ainda em curso, com indicação do número do Contrato, credor, objeto, valor, prazo de vigência, número da licitação, inexigibilidade ou dispensa, número de comprovação de envio a este Tribunal de Contas e eventual prorrogação realizada pelo novel gestor;
4- Relação de Convênios com prazos de Vigência ainda em curso, com indicação do número do convênio, convenente, objeto, valor, prazo de vigência;
5- Lei Orgânica do Município;
6- Lei de Contratação de Serviços Temporários.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 22 de março de 2013.
Auditor Convocado Alexandre Cunha
Relator/7ª Controladoria/TCM

Edital de Notificação nº 015/2013/7ª Controladoria/TCM (Processo nº 201303540-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao **Senhor Walter José da Silva.**

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0315/TCM – PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts. 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM – PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, NOTIFICA através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Walter José da Silva**, **Prefeito Municipal de Rio Maria – PA**, eleito para o **mandato de 2013 a 2016**, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, os seguintes documentos:

1- Relação atualizada de nomes, endereços e telefones dos dirigentes do órgão ou entidade, bem como encaminhar o Decreto Executivo de nomeação dos mesmos;
2- Indicar o responsável pelo Controle Interno do Poder Executivo;
3- Relação dos Contratos com Prazos de Vigência ainda em curso, com indicação do número do Contrato, credor, objeto, valor, prazo de vigência, número da licitação, inexigibilidade ou dispensa, número de comprovação de envio a este Tribunal de Contas e eventual prorrogação realizada pelo novel gestor;
4- Relação de Convênios com prazos de Vigência ainda em curso, com indicação do número do convênio, convenente, objeto, valor, prazo de vigência;
5- Lei Orgânica do Município;
6- Lei de Contratação de Serviços Temporários.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 22 de março de 2013.
Auditor Convocado Alexandre Cunha
Relator/7ª Controladoria/TCM

Edital de Notificação nº 016/2013/7ª Controladoria/TCM (Processo nº 201303541-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao **Senhor José Barbosa de Faria.**

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0315/TCM – PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts. 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM – PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, NOTIFICA através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Barbosa de Faria**, **Prefeito Municipal de Santa Maria das Barreiras – PA**, eleito para o **mandato de 2013 a 2016**, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, os seguintes documentos:

1- Relação atualizada de nomes, endereços e telefones dos dirigentes do órgão ou entidade, bem como encaminhar o Decreto Executivo de nomeação dos mesmos;
2- Indicar o responsável pelo Controle Interno do Poder Executivo;
3- Relação dos Contratos com Prazos de Vigência ainda em curso, com indicação do número do Contrato, credor, objeto, valor, prazo de vigência, número da licitação, inexigibilidade ou dispensa, número de comprovação de envio a este Tribunal de Contas e eventual prorrogação realizada pelo novel gestor;
4- Relação de Convênios com prazos de Vigência ainda em curso, com indicação do número do convênio, convenente, objeto, valor, prazo de vigência;
5- Lei Orgânica do Município;
6- Lei de Contratação de Serviços Temporários.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 22 de março de 2013.
Auditor Convocado Alexandre Cunha
Relator/7ª Controladoria/TCM

Edital de Notificação nº 017/2013/7ª Controladoria/TCM (Processo nº 201303543-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao **Senhor Eduardo Alves Conti.**

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0315/TCM – PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts. 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM – PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, NOTIFICA através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Eduardo Alves Conti**, **Prefeito Municipal de Santana do Araguaia – PA**, eleito para o **mandato de 2013 a 2016**, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, os seguintes documentos:

1- Relação atualizada de nomes, endereços e telefones dos dirigentes do órgão ou entidade, bem como encaminhar o Decreto Executivo de nomeação dos mesmos;
2- Indicar o responsável pelo Controle Interno do Poder Executivo;
3- Relação dos Contratos com Prazos de Vigência ainda em curso, com indicação do número do Contrato, credor, objeto, valor, prazo de vigência, número da licitação, inexigibilidade ou dispensa, número de comprovação de envio a este Tribunal de Contas e eventual prorrogação realizada pelo novel gestor;
4- Relação de Convênios com prazos de Vigência ainda em curso, com indicação do número do convênio, convenente, objeto, valor, prazo de vigência;
5- Lei Orgânica do Município;
6- Lei de Contratação de Serviços Temporários.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 22 de março de 2013.
Auditor Convocado Alexandre Cunha
Relator/7ª Controladoria/TCM

Edital de Notificação nº 018/2013/7ª Controladoria/TCM (Processo nº 201303544-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao **Senhor Pedro Patrício de Medeiros.**

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0315/TCM – PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos